

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1602/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0114887/2023-87

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 76 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 924, de 8 de agosto de 2025, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio FAMA, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Domingos Teixeira, 664, B. Recanto dos Lagos, em Iturama, passando da Stabile & Stabile Ltda – ME para C. Freitas Ltda – EPP.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora C. Freitas Ltda – EPP.
SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 14/08/2025